



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Que fazem entre si de um lado o Município de Tio Hugo, sito a Rua de Janeiro, 92, inscrita no CNPJ n.º 04.207.638/0001-59, neste ato representado pelo Senhor **GILSO PAZ**, Prefeito Municipal, aqui nomeado simplesmente de Município. E, de outro lado a empresa, **KL COSTA EIRELLI LTDA**, com sede na Rua Tapir Tabajara Canto da Rocha, n.º 17, na Cidade de Viamão, inscrita no CNPJ n.º 15.625.090/0001-83, doravante denominado de CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original n.º 001/2019 assinado em 16 de Janeiro de 2019, referente Pregão Presencial n.º 22/2018, com vigência a partir de sua assinatura, o qual reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: De conformidade com a Cláusula Oitava do Contrato Original, fica acrescido o valor por hora trabalhada em 0,99 (noventa e nove centavos) conforme índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, do período, passando para **R\$ 14,49 (quatorze reais e quarenta e nove centavos)** a hora efetivamente trabalhada.

SEGUNGA: O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolvem, em comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato original, nos termos da Cláusula Quarta, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de janeiro de 2020 a 16 de Janeiro de 2021, ou então quando verificar-se o exaurimento das horas contratadas.

TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo, 14 de Janeiro de 2020.


GILSO PAZ
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas:
